DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

## Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diogenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Auri Maria Andrade Ferreira**, admitida em 04.04.1994 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matricula 010037-4 lotada na Secretaria de Saude – Unidade de Trabalho - ESF Naíde Guedes Diógenes - Mutirão IIí - Jaguaribe - CE., , a partir de 26.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aposentadoria Especial (46), com início de vigência a partir de 25.07.2019, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumprase. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. ALEXANDRE GOMES **DIOGENES Prefeito Municipal** 

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diogenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal Sra. Josefa Nogueira Nunes, admitida em 01.03.1993 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais - Matricula 010003-0 lotada na Secretaria de Educação SEDUC- Unidade de Trabalho - EEF Maria Aurea M G Gonçalves - Mapuá - Jaguaribe - CE., , a partir de 26.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por idade, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal

LEI Nº 1.520 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada: Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2003 = 0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00
C 4 1 1 DI		DAG ATTUMBANCE

Secretaria de Planejamento e GestãoMANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DA SEPLAG04.01.04.129.0002.2.011-0000

3.3.90.32.00	Material de	Distribuição Gratuita	R\$ 1	5.000,00,
TOTAL			R\$	15.000,00
Secretaria de Ed	ucação e	CulturaMANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA:	S DA	SECRETARIA	FDUC	'ACÃO E

CULTURA05.07.12.122.0002.2.108.0000

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 20.000.00 TOTAL R\$ 20,000,00

Secretaria de Educação e CulturaFUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%05.07.12.361.0008.2.027.0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00
TOTAL		K\$ 20.000,00

Secretaria da Cidade e InfraestruturaMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE INFRAESTRUTURA06 01 04 122 0002 2 046 0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

Rural, Aquicultura Desenvolvimento AmbienteMANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURALO7.01.04.122.0002.2.054.0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

Secretaria de SaúdeMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES. ADMINISTRATIVAS

DA SECRETARIA DE SAUDE08.01.10.122.0039.2.074.0000		
Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

Edição Nº: 3450

Secretaria de Saúde IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA 08.01.10.301.0013.2.076.0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 450.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00
0 1 1 70 1		· I MANUTERIO ÃO

Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL09.01.08.122.0002.2.092.0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

Trabalho, Assistência Social, Secretaria do Esporte Juventude FINANCIAMENTO DO CONTROLE SOCIAL SUAS IGD BF09.01.08.244.0002.2.098.0000

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL DA

BÁSICA09.01.08.244.0019.2. 101.0000

ı	Código	Elemento	Valor
ſ	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
	TOTAL		R\$ 2.000,00

Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD SUAS

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$
		2.000,00
TOTAL		R\$
		2.000,00

Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA - IGD/BF

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$
	-	2.000,00
TOTAL		R\$
		2.000,00

Art. 2º - Os Recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior correspondem aos citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. As Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas. Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Jaguaribe/CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, aos 26 de fevereiro de 2021 Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.02.01/2021 - A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. FAVORECIDO: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,01 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: art 24, inc. II, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2019, Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pelos(as) Secretário de Educação e Cultura -Francisco Elder Cavalcante Barroso. Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 26.02.02/2021 - A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. FAVORECIDO: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME VALOR GLOBAL: R\$ 7.893,80 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art 24. inc. II, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no decreto nº 9.412 de 18

## Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2021

de junho de 2019, Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pelos(as) Secretário de Educação e Cultura – Francisco Elder Cavalcante Barroso. Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Edição Nº: 3450